



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 782, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 16.700,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|----------|
| 0 - Poder Executivo | |
| 003.- Secretaria de Administração e Finanças | |
| 003.01.- Gabinete de Administração e Finanças | |
| 3 90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 1.000,00 |
| 3 90.47.00 – Obrigações Trib.Contribuição PIS/PASEP | 8.000,00 |
| 004.07.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | |
| 004.05.- Departamento de Esportes | |
| 3 90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 009.- Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3 90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | 2.000,00 |
| 3 90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 200,00 |
| 3 90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total..... 16.700,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Poder Executivo

03.- Secretaria de Administração e Finanças

03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

99.99.99 – Reserva de Contingência

8.000,00

06.- Secretaria de Obras e Serviços

06.02.- Departamento de Obras

90.30.00 – Material de Consumo

8.700,00

Total..... 16.700,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de agosto de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria, sob nº
782, fls. 28 Livro nº 01